

EDITAL 09/2025 - CEAD/UFPI

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS AUTODECLARADOS PESSOA NEGRA (PN)

- 1. Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa MGI № 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins do disposto na Lei № 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos aprovados/classificados que se autodeclararam negros (pretos e pardos) estão convocados para se submeterem à verificação da veracidade da autodeclaração prestada.
- 2. A confirmação da autodeclaração será realizada por Comissão Avaliadora, designada pelo CEAD/UFPI, por meio de videochamada conforme **Quadro 01**.
- 3. Ao acessar a videochamada, o candidato deverá digitar no chat seu nome completo e o número do CPF. O candidato deverá acessar a videochamada munido do seu documento oficial de identificação com foto, de acordo com o **Quadro 01**.
- 4. Na data e horário, no link informado no Quadro 01, o candidato, deverá acessar e permanecer na sala virtual, obrigatoriamente, com a câmera e microfone ligados, devendo a câmera estar direcionada para o candidato, em um ambiente iluminado de forma a não interferir no resultado, porém que permita, aos membros da Comissão Avaliadora, uma visão clara e definida do candidato.
- 5. Recomenda-se uma organização antecipada do ambiente para realização da videochamada, para que não haja interferências de iluminação, sons e outros impedimentos para nitidez da imagem.
- 6. Não é permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos); não é permitido uso de óculos escuros e nem maquiagem, ou qualquer outro recurso que interfira no resultado.
- 7. O procedimento de heteroidentificação será gravado (áudio e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, devendo este seguir as orientações da Comissão Avaliadora quanto ao seu posicionamento/postura.
- 8. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data e horário determinados, será eliminado do certame.
- 9. O CEAD/UFPI não se responsabilizará pelos equipamentos utilizados de forma remota pelo candidato ou falhas de comunicação ocasionadas pelo candidato, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados, devendo o candidato verificar as plenas condições funcionais de seus equipamentos.



Quadro 01: link, data e horário do procedimento de heteroidentificação

Link da videochamada:

https://us06web.zoom.us/j/88180344962?pwd=8nMTSCJsNSGDC3CfaQ5mgEZIdlS73w.1

ID da reunião: 881 8034 4962

Senha: 592593 **Data:** 07/03/2025

NOME	CPF	HORÁRIO
Catarine Elaine de Souza Amaral	***.962.303-**	17h00
Guimarães Dayonne Soares dos Santos	***.568.423-**	17h07
Fernanda Raquel dos Santos Sousa	***.277.653-**	17h14
Stênio Lima Rodrigues	***.870.093-**	17h21

Teresina, 06 de março de 2025.

Presidente da Comissão de Seleção